



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIDÃO

ATUALIZAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DE TITULAR DE LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendência de Meio Ambiente do Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V ,da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a atualização de razão social do titular da Licença Ambiental sob CERTIFICADO Nº 1315 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - Processo administrativo SLA Ecossistemas nº 1315/2022, referente ao empreendimento Posto Max e Costa Ltda, conforme tabela abaixo:

Item	Razão Social referenciada no certificado de licença ambiental	CPF/CNPJ	Nova identificação da Razão Social
1	Posto Max e Costa Ltda	09.502.743/0001-34	Perdigão Auto Posto Ltda
2			

As informações que instruíram o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por Perdigão Auto Posto Ltda, CNPJ nº 09.502.743/0001-34 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI nº 1370.01.0059011/2022-98.

Este documento assegura a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental para atualização da descrição da Razão Social, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto Dutra Bueno**, **Servidor(a) Público(a)**, em 14/04/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **64248338** e o código CRC **2138A9B0**.

Referência: Processo nº 1370.01.0059011/2022-98

SEI nº 64248338

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e pelo Decreto nº 47795 de 19 de dezembro de 2019, concede afastamento a servidora ERIKA MARIA DOS SANTOS- MASPI.517.105-1, para participação no Curso de Formação Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 24/04/2023 até o término do citado curso, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos da Lei Estadual nº 15.788 de 27 de outubro de 2005.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 1778207 - 1

ATO 264/2023- AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO JUDICIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e pelo Decreto nº 47795 de 19 de dezembro de 2019, e em cumprimento à decisão proferida em sede de liminar no Processo Judicial nº 5000487-71.2023.8.13.0249, concede afastamento a servidora MASPI.1483252-1, ELIEUZ ROCHA DE CARVALHO FRANCO, ASP contratado, para participação no Curso de Formação Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 24/04/2023 e até o término do citado curso.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 1778174 - 1

ATO N° 267/2023 - RETIFICA PROGRESSÃO NA CARREIRA

Retifica na Resolução SEJUSP N° 169, de 24 de Fevereiro de 2023, publicada em 28 de Fevereiro de 2023, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Lidiomar Francisco Bitencourt Junior - MASPI: 1381575/8, em virtude de erro material.

Onde se lê: "III-A" / "III-B" - Leia-se: "III-B/III-C".

Belo Horizonte, 17 de Abril de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 1778671 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N°301 DE 14 DE ABRIL DE 2023

Constitui a Comissão de Avaliação destinada à análise dos resultados alcançados no Contrato de Gestão nº 08/2021, celebrado com o Instituto Elo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e o disposto no art. 76 da Lei Estadual nº 23.081/2018, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 47.795/2019 e no Decreto Estadual nº 47.553/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão de Avaliação, nos termos do art. 76 da Lei Estadual nº. 23.081/2018, para a realização da análise dos resultados alcançados no Contrato de Gestão nº 08/2021, pela SEJUSP, com a Organização Social denominada o Instituto Elo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos.

Art. 2º – A comissão de avaliação será composta por:

a) Sophia da Costa Pimenta Meira- MASPI. 1.507.014-7, Supervisora Adjunta do Contrato de Gestão, pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;

b) Fabiano Neves Alves Pereira - CPF 055.XXX.XXX-89, representante indicado pela Organização Social Instituto Elo;

c) Bruno Fioravante de Matos - MASPI. 752.682-5, representante indicado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

d) Hellen Soares Lima - MASPI.684.130-1, representante indicado pelo conselho de políticas públicas da área correspondente de atuação (CESPDS);

e) Alessandra Martins Lara de Rezende-CPF 856.XXX.XXX-04, representante indicado pelo conselho de políticas públicas da área correspondente de atuação (CDECA);

f) José Xavier Pereira Júnior - CPF 694.XXX.XXX-04, especialista da área em que se enquadra o objeto do Contrato de Gestão, não integrante da administração pública estadual.

§ 1º – À exceção do membro representante indicado pela OS, será impedida de participar da comissão de avaliação do contrato de gestão pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com a OS parceira, deverá se declarar formalmente impedido, nos termos de regulamento.

Art. 3º – O Supervisor designado na alínea a) do art. 2º desta resolução, terá as atribuições previstas no art. 55do Decreto Estadual nº 47.553/2018, além das demais previstas no mesmo decreto e na Lei Estadual nº 23.081, de 2018.

Art. 4º – São responsabilidades da Comissão de Avaliação designada pelo art. 2º desta resolução, as previstas nos art. 54 a 57 do Decreto Estadual nº 47.553/2018, além das demais previstas no mesmo decreto e na Lei Estadual nº 23.081, de 2018.

Art. 5º – Os integrantes da comissão de avaliação poderão receber remuneração pelas atividades realizadas nesta condição, bem como o desempenho das atividades ocorrerão prejuízo das demais atribuições inerentes aos cargos dos servidores.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 1778693 - 1

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP. 1435409-6, ALAN MIGUEL DE SOUZA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do PRESÍDIO DE POCOS DE CALDAS, para o PRESÍDIO DE RIO POMBA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0031647/2023-63.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO A PEDIDO,c/c item 4.5. do Edital Interno de Remoção nº 04/2021", publicado em 15/03/2023, referente ao servidor:

MASP131924-0, RONE RODRIGUES GONÇALVES,em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0044214/2023-60.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO “A PEDIDO” c/c item 4.5. do Edital Interno de Remoção nº 04/2021, publicado em 15/03/2023, referente ao servidor:

MASP1319445-1, HELBERT ALVES MARTINS,em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0044415/2023-65.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO “A PEDIDO” c/c item 4.5. do Edital Interno de Remoção nº 04/2021, publicado em 15/03/2023, referente ao servidor:

MASP1319445-1, HELBERT ALVES MARTINS,em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0044415/2023-65.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DIÁRIO DO EXECUTIVO

MINAS GERAIS

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO “A PEDIDO” c/c item 4.5. do Edital Interno de Remoção nº 04/2021, publicado em 15/03/2023, referente ao servidor:

MASP 1380561-9, PEDRO HENRIQUE LIMONGE NETTO,em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0041698/2023-92.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO “EX OFFICIO”, publicado em 15/09/2022, relacionado a servidora GLENDA MARA DE MELO E SOUSA SCALIA, MASP 1444678-5,em cumprimento a decisão proferida no Processo Judicial nº 5005894-55.2022.8.13.0035, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1080.01.0057102/2022-89.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1436103-4, JEFFERSON LEITE TRINDADE, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do PRESÍDIO DE LAVRAS, para o PRESÍDIO DE CONGONHAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0005196/2023-29.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 444/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 21 de outubro de 2020, bem como no Parecer nº 313/CGE/CSet SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias aos processados BRUNO SOARES MONTE MOR – MASP: 1.166.556-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, e CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR, MASP: 1.444.296-6, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; ambos lotados na Penitenciária do Governador Valadares I - Francisco Floriano de Paula à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservarem o disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 246, inciso I, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e dos advogados Cesar Augusto G. S. Assis OAB/MG 167.448 e Gabriel Cândido R. Soares OAB/MG 120.029. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de abril de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 1778650 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: * Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Gerezim Mineração LTDA. - Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, lava a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Bocaiúva/ MG, PA/nº 808/2023 ANM 832295/2007, Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

18 1778267 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1) Licença de Operação (LAC): * Salitre Fertilizantes Ltda / EuroChem, Salitre (Planta Química) - Fabricação de ácido sulfúrico a partir de enxofre elemental, inclusive quando associada a produção de fertilizantes, Fabricação de ácido fosfórico, Fabricação de produto intermediários para fins fertilizantes (ureia, nitratos de amônio (NA e CAN), fosfatos de amônio (DAP e MAP) e fosfatos (SSP e TSP), Formulação de adubos e fertilizantes, Sistema de geração de energia térmelétrica, utilizando combustível não fóssil, Outras formas de destinação de resíduos não listadas ou não classificadas - Serra do Salitre/MG, PA/SLA nº 796/2023, Classe 6.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

18 1778674 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo:

- LAS RAS: 1) Preservar Engenharia e Consultoria Ambiental e Mineral Eireli, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Malacacheta/MG, PA/Nº 3477/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 18/04/2033.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

18 1778674 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 53567/2022, Usuário: Adriano Cezar, Grão Mogol, Deferido, Portaria nº 1602321/2023, *Processo nº 57645/2022, Usuário: Ademilson Borg



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM ALTO SÃO FRANCISCO - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício SEMAD/SUPRAM ASF-NAO nº. 81/2023

Divinópolis, 19 de abril de 2023.

Assunto: Alteração de titularidade

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0059011/2022-98].

Prezado(a),

segue, em anexo, a certidão de ATUALIZAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DE TITULAR DE LICENÇA AMBIENTAL do Las Cadastro 1315/2022 de Posto Max e Costa Ltda CNPJ sob o nº 09.502.743/0001-34 para Perdigão Auto Posto Ltda., CNPJ sob o nº 09.502.743/0001-34

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Leao, Servidor(a) Público(a)**, em 19/04/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64509581** e o código CRC **B3F3B5BF**.

Referência: Processo nº 1370.01.0059011/2022-98

Rua Ceará, 180, Centro - Divinópolis - CEP 35.500-013

SEI nº 64509581